



PORTARIA ARTESP Nº 13 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Constitui Comissão Administrativa com vistas a instruir, conduzir e relatar os processos administrativos sancionatórios concernentes aos acessos rodoviários irregulares ao longo da malha concedida.

O Diretor Geral da **ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**, em conformidade com o artigo 10 da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002 e artigo 17 da Resolução ARTESP n. 001, de 17 de junho de 2009, com a devida anuência dos Srs. Diretores de Assuntos Institucionais, Investimentos, bem como de Operações, e

CONSIDERANDO o r. Parecer n. 1199/2015 da d. Consultoria Jurídica desta ARTESP, encartado às fls. 26/35 do Processo Administrativo assinalado sob o n. 019.319/2015 (Protocolo ARTESP n. 299.013/2015), o qual tratou da expedição de portaria ARTESP sobre procedimento sancionatório no caso de acessos rodoviários irregulares,

DECIDE

Artigo 1º - Constituir Comissão Administrativa, com a finalidade de instruir, conduzir e relatar os processos administrativos sancionatórios concernentes aos acessos rodoviários irregulares existentes ao longo da malha viária concedida.



Parágrafo único – A Comissão deve ser constituída por 2 (dois) membros da Diretoria de Operações, 2 (dois) membros da Diretoria de Investimentos e 2 (dois) membros da Diretoria de Assuntos Institucionais, sendo 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo identificados para a composição da Comissão prevista no artigo anterior:

I – Toshio Yamauti, portador do RG nº 6.114.254-2, membro da Diretoria de Operações - DOP;

II – Octávio de Souza Campos, portador do RG nº 3.676.443, Gerente de Projetos, lotado na Diretoria de Investimentos - DIN;

III – Romulo Martin Galeni, portador do RG nº 44.374.032-X, Superintendente, lotado na Diretoria de Assuntos Institucionais – DAÍ;

Artigo 3º - Os servidores descritos no artigo 2º desta Portaria contarão com os respectivos suplentes:

I - João Elias Leme, portador do RG nº 9.252.345-6, membro da Diretoria de Operações - DOP;

II - Renato Menezes Guedes, portador do RG nº 9.741.179-6, Coordenador Técnico I, lotado na Diretoria de Investimentos – DIN e

III - Renata Fernandes de Freitas Hehl Prestes, portadora do RG nº 35.024.824-2, Assistente de Regulação, lotada na Diretoria de Assuntos Institucionais - DAI.

Artigo 4º - A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará a cargo dos membros que compõem a Diretoria de Operações.

Artigo 5º - A Comissão somente poderá atuar com a presença de um representante, titular ou suplente, de cada Diretoria participante.



Artigo 6º - Na instrução e condução dos trabalhos, a Comissão observará as disposições descritas na Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANNI PENGUE FILHO
Diretor Geral